



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.321

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional no processo seletivo da UFOP do 1º semestre letivo de 2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 6.13 do Edital COPEPS n.º 14/2013,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Corrêa da Silva**, requerimento nº **314/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu o seu pedido de realização de matrícula para o mesmo Curso de Educação Física da UFOP, no qual já se encontra matriculado.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036